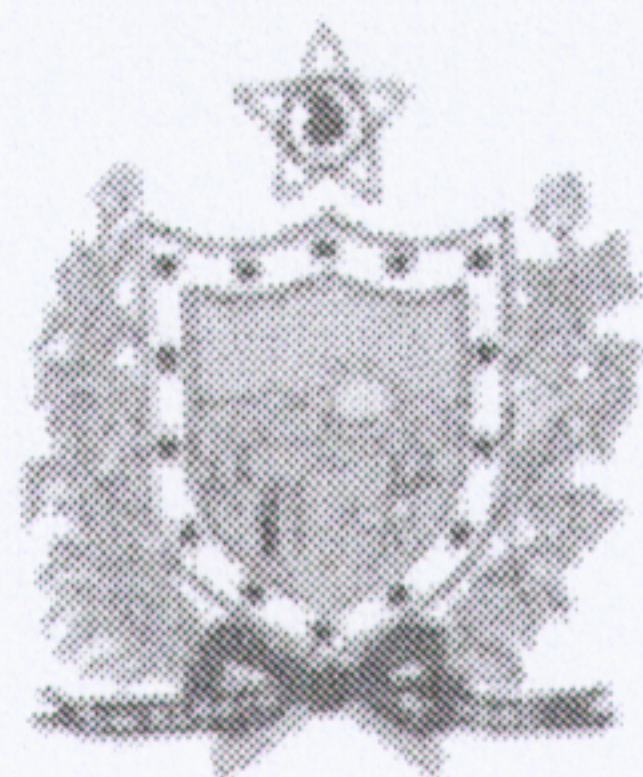




Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 23.529 /2025.

Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo a instalação de uma unidade especializada de atendimento à pessoa idosa no município de Barra de Duas Estradas, com foco na prevenção, proteção e investigação de crimes contra idosos.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população brasileira exige do poder público a ampliação e o fortalecimento das políticas de proteção aos direitos das pessoas idosas, em especial nas pequenas cidades, onde os serviços especializados ainda são escassos ou inexistentes. No município de Duas Estradas, muitos idosos enfrentam situações de vulnerabilidade, abandono, maus-tratos, violência psicológica, patrimonial e até física, muitas vezes silenciadas ou invisibilizadas.

Diante desse cenário, é urgente a instalação de uma unidade especializada que atue de forma articulada com a rede de proteção social, os órgãos de segurança pública, o Ministério Público e o sistema de saúde, garantindo um atendimento humanizado, célere e eficaz para os idosos que sofrem algum tipo de violência ou violação de direitos. Essa unidade poderá funcionar como ponto de apoio para denúncias, orientações, acompanhamento de casos e encaminhamentos, além de promover ações preventivas, educativas e de conscientização da sociedade sobre o respeito e a valorização da pessoa idosa.

A iniciativa está em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e da prioridade absoluta às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares

Deputado Estadual – PSB